

DESPACHO PRES. N.º 67/2010

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA

Considerando:

- a) O objectivo estratégico da qualidade e a implementação do Sistema de Responsabilidade Social previsto no Programa de Acção para o quadriénio 2009-2013;
- b) A importância dos princípios e valores éticos para a sustentabilidade do IPP
- c) O Programa de Desenvolvimento 2010-2013, aprovado pelo Conselho Geral do IPP;
- d) Que a proposta foi sujeita a consulta de toda a comunidade académica do IPP;
- e) O parecer favorável do Conselho Académico, conforme sua deliberação CA-31/2010,

Determino que:

1. Seja aprovado o Código de Ética;
2. Deste despacho seja feita a publicação do aviso no Diário da República e do despacho e do Código no site do Instituto;
3. Também deste despacho seja dado conhecimento ao Vice-Presidente e Administrador do IPP e aos Directores das Escolas integradas;
4. Produza efeitos a partir da data deste despacho.

Portalegre, 07 de Outubro de 2010

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato